



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2025

“Denomina o Galpão da Secretária Municipal de Agricultura localizado na BR 482, no município de Guaçuí, com o nome do Senhor **SIDNEI SODRÉ MARQUES.**”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado o Galpão da Secretária Municipal de Agricultura localizado na BR 482, no município de Guaçuí, com o nome do Senhor **SIDNEI SODRÉ MARQUES.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
ZÉ RUIM
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 040/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear o Galpão da Secretária Municipal de Agricultura localizado na BR 482, no município de Guaçuí, com o nome do Senhor **SIDNEI SODRÉ MARQUES**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este querido senhor que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

Sidnei nasceu em lar simples, convivendo desde cedo com seus pais e irmãos. Teve uma infância muito difícil, marcada pela responsabilidade precoce de ajudar a criar seus irmãos, o que fez com que começasse a trabalhar muito jovem. Ao longo de sua vida, conquistou experiência profissional em diversos setores, atuando em comércios, firmas, no SAMU e na Prefeitura de Guaçuí, onde se desenvolveu e construiu uma trajetória sólida e admirável.

Sempre muito dedicado, estudou no período noturno e concluiu diversos cursos em diferentes áreas, com destaque para o curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Possuía grande paixão por dirigir, o que o levou ao seu último ofício como motorista da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Sidnei Sodré foi exemplo de determinação, empatia, honestidade e humanidade. Casado com Rosângela desde 2010, foi um marido amoroso e um pai dedicado, deixando seus dois filhos João Gabriel e Maria Gabryella



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

como legado maior de amor, cuidado e presença. Sua partida precoce nos deixou um grande vazio, mas sua memória permanece viva nos corações de todos que o conheceram.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
ZÉ RUIM
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES